MS MULTI FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 39.664.088/0001-81

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda.
Data de Registro:	11/jan/2021	**Custodiante:**	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Classes de Cotas:	Única	**Consultora:**	Sarfaty Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda.
Subclasse:	Seniores e Subordinadas		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** – O Fundo deverá, após 90 dias contados da primeira data de Subscrição inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% do PL em Direitos Creditórios; Os Direitos Creditórios a serem adquiridos por este Fundo caracterizam-se por ser originados de operações realizadas entre Cedentes e seus respectivos Devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, cujos produtos já tenham sido entregues ou serviços já tenham sido prestados e/ou dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por quaisquer tipos de contrato, títulos em geral, inclusive letras de câmbio ou certificados representativos desses contratos. **Ativos Financeiros -** O remanescente do PL, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) Até 100% do PL em títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) Até 100% do PL em certificados e recibos de depósito bancário de instituições financeiras com classificação de risco no mínimo AA, conferida por agência classificadora de risco renomada; c) Até 100% do PL em operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais; e d) Até 100% do PL em cotas de emissão de fundos de investimento de renda fixa, ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI regulados pela Instrução CVM 555/14.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (i) os Direitos Creditórios não podem estar vencidos e não pagos no momento de sua cessão ao Fundo; (ii) ter valor mínimo de R$ 1,00; (iii) ter prazo de vencimento mínimo de 5 dias;
Condições de Cessão	Sem prejuízo dos Critérios de Elegibilidade, os Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo deverão atender às seguintes Condições de Cessão, considerada pro forma a cessão a ser realizada: (i) o valor presente dos Direitos Creditórios adquiridos de um mesmo Cedente poderão representar no máximo 7% do PL; (ii) o valor presente dos Direitos Creditórios adquiridos dos 5 maiores Cedentes poderão representar no máximo 25% do PL; (iii) o valor presente dos Direitos Creditórios que tenham um mesmo Devedor poderão representar no máximo 5% do PL; (iv) a soma dos valores presentes dos Direitos Creditórios dos 10 maiores Devedores poderão representar no máximo 20% do PL; (v) até 10% do PL do Fundo pode ser representados por Direitos Creditórios a Performar; (vi) Em relação aos Direitos Creditórios Performados, o prazo médio ponderado da carteira de Direitos de Crédito Performados não poderá exceder 90 dias, calculado, pro forma, antes de qualquer aquisição pretendida pelo Fundo; (vii) em relação aos Direitos Creditórios a Performar, o prazo médio ponderado da carteira de Direitos Creditórios a Performar, não poderá exceder 360; (viii) a taxa média da carteira dos Direitos Creditórios a vencer do fundo, incluindo os Direitos Creditórios a serem cedidos, deverá ser maior ou igual a 150% do CDI; ix) os direitos creditórios representados por CCB poderão representar no máximo 30% do PL. Os limites e condições estabelecidos nos itens acima poderão ser desconsiderados desde que, nesse caso, a soma do valor de tais operações nas quais excedam os limites (percentual excedido – percentual estabelecido no item 12.1. do Regulamento) esteja limitada ao valor das Quotas Subordinadas Júnior que exceder 30% do PL do Fundo (valor de subordinação excedido – valor de subordinação mínimo).
Subordinação	**Cotas Seniores**: Mínimo de 40,0% do PL em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior). **Cotas Subordinadas Mezanino**: Mínimo de 20,0% do PL, representado por Cotas Subordinadas em circulação, deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior.
Benchmark	Cotas Seniores: CDI + 4,25% a.a.; Cotas Sub. Mezanino: CDI + 4,75% a.a.
Nº de cotistas (mar/25):	Seniores: 39; Subordinadas: 07

Regulamento: 01/mar/2024

Ratings

Classe	1T25 (Atual)	4T24	3T24	Out/22 (Inicial)
Sênior – 1ª Emissão	**brA**(sf)	**brA**(sf)	**brA**(sf)	**brA**(sf)
	Encerrada	Estável	Estável	Estável
Mezanino – 1ª Emissão	**brBBB-**(sf)	**brBBB-**(sf)	**brBBB-**(sf)	**brBBB-**(sf)
	Encerrada	Encerrada	Encerrada	Estável

Validade do Rating: 19/ago/2025

Analistas

Ana Braga
Tel.: 55 11 93014 0274
ana.braga@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 02 de junho de 2025, encerrou as classificações '**brA**(sf)' da Subclasse de Cotas Seniores (1ª emissão) e '**brBBB-**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino (1ª emissão) do MS Multi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (MS Multi FIDC – Classe Única / Fundo), inscrito no CNPJ/ME sob o n° 39.664.088/0001-81.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2025 (1T25) e o encerramento dos Ratings decorre da liquidação da Subclasse de Cotas Seniores (1ª emissão) da e da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino (1ª emissão).

Com o resgate das referidas Cotas, não subsistem elementos que justifiquem a continuidade do acompanhamento do risco de crédito, resultando na descontinuidade da classificação.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Ok”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição/ Datas	**Parâmetro**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**
Créditos / PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Subordinadas (Meza. + JR)	Mín. 40,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 20,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Cedente / PL	Máx. 7,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
5 maiores Cedentes / PL	Máx. 25,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Sacado / PL	Máx. 5,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
10 maiores Sacados / PL	Máx. 20,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark - Cotas Seniores	CDI + 4,25% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark - Cotas Subordinadas	CDI + 4,75% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**
Direitos Creditórios	139.587	149.454	131.813	107.481	124.101	116.534	118.600	99.723	95.510	86.826	83.604	77.165
Créditos vencidos	4.047	4.334	5.096	7.973	2.023	4.154	4.941	5.021	6.552	7.081	3.242	5.843
Total Dir. Creditórios	**143.634**	**153.787**	**136.909**	**115.454**	**126.124**	**120.689**	**123.540**	**104.744**	**102.062**	**93.907**	**86.847**	**83.008**
Títulos Públicos	866	846	1.767	1.847	1.759	562	549	530	495	498	502	518
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo de Renda Fixa	17.600	9.030	33.450	48.161	34.901	25.560	18.034	27.590	21.415	27.378	21.591	19.740
Saldo Tesouraria	4	7	1	1	2	1.203	479	169	51	31	276	259
Total Geral da Carteira	**162.105**	**163.670**	**172.128**	**165.463**	**162.785**	**148.013**	**142.602**	**133.032**	**124.023**	**121.814**	**109.216**	**103.525**
PDD	-1.329	-1.325	-1.136	-797	-519	-500	-1.329	-1.688	-1.940	-2.833	-3.128	-3.832
PL	**160.676**	**162.330**	**171.745**	**164.468**	**160.984**	**147.710**	**142.054**	**132.774**	**122.803**	**116.924**	**105.997**	**99.683**

Fonte: Hemera DTVM Ltda./ (*) posição no último dia útil do mês.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**
Direitos Creditórios	86,9%	92,1%	76,7%	65,4%	77,1%	78,9%	83,5%	75,1%	77,8%	74,3%	78,9%	77,4%
Créditos vencidos	2,5%	2,7%	3,0%	4,8%	1,3%	2,8%	3,5%	3,8%	5,3%	6,1%	3,1%	5,9%
Total Dir. Creditórios	**89,4%**	**94,7%**	**79,7%**	**70,2%**	**78,3%**	**81,7%**	**87,0%**	**78,9%**	**83,1%**	**80,3%**	**81,9%**	**83,3%**
Títulos Públicos	0,5%	0,5%	1,0%	1,1%	1,1%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,5%	0,5%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo de Renda Fixa	11,0%	5,6%	19,5%	29,3%	21,7%	17,3%	12,7%	20,8%	17,4%	23,4%	20,4%	19,8%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,8%	0,3%	0,1%	0,0%	0,0%	0,3%	0,3%
Total Geral da Carteira	**100,9%**	**100,8%**	**100,2%**	**100,6%**	**101,1%**	**100,2%**	**100,4%**	**100,2%**	**101,0%**	**104,2%**	**103,0%**	**103,9%**
PDD	-0,8%	-0,8%	-0,7%	-0,5%	-0,3%	-0,3%	-0,9%	-1,3%	-1,6%	-2,4%	-3,0%	-3,8%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Hemera DTVM. Ltda. / (*) posição no último dia útil do mês.

Composição da Carteira (R$ Mil)

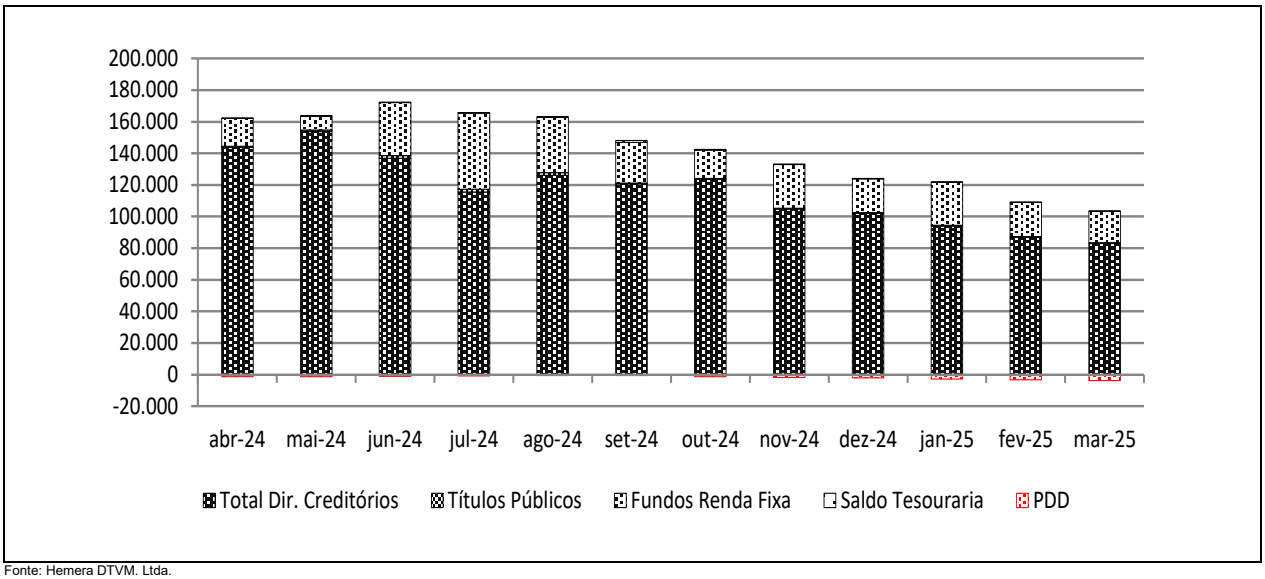

Fonte: Hemera DTVM. Ltda.

Posição do PL (R$)									
Data	Cota Sênior								
	Série I			Série II			Série III		
	Quant.	Valor Unitário (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R$ Mil)	PL (R$ Mil)
31/3/25	-	-	-	2.000	1	1.420	16.000	1	11.280
28/2/25	50.000	0	4.401	2.000	1	1.558	16.000	1	12.377
31/1/25	50.000	0	8.686	2.000	1	1.692	16.000	1	13.440
31/12/24	50.000	0	12.853	2.000	1	1.821	16.000	1	14.466
29/11/24	50.000	0	21.151	2.000	1	1.949	16.000	1	15.476
31/10/24	50.000	0	20.919	2.000	1	2.076	16.000	1	16.487
30/9/24	50.000	0	24.778	2.000	1	2.196	16.000	1	17.440
30/8/24	50.000	1	28.569	2.000	1	2.315	16.000	1	18.389
31/7/24	50.000	1	32.252	2.000	1	2.431	16.000	1	19.304
28/6/24	50.000	1	39.801	2.000	1	2.541	16.000	1	20.183
31/5/24	50.000	1	39.359	2.000	1	2.514	16.000	1	19.963
30/4/24	50.000	1	42.789	2.000	1	2.485	16.000	1	19.733

Fonte: Hemera DTVM. Ltda.

Posição do PL (R$)										
Data	Cota Sênior									
	Série IV			Série V			Série VI			Total (R$ Mil) – Cota Sênior
	Quant.	Valor Unitário (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	
31/3/25	2.300	1	2.315	9.691	1	12.031	22.095	1	25.216	52.263
28/2/25	2.300	1	2.415	9.691	1	11.889	22.095	1	24.919	57.559
31/1/25	2.300	1	2.511	9.691	1	11.745	22.095	1	24.616	62.690
31/12/24	2.300	1	2.603	9.691	1	11.597	22.095	1	24.305	67.644
29/11/24	2.300	1	2.694	9.691	1	11.461	22.095	1	24.020	76.751
31/10/24	2.300	1	2.788	9.691	1	11.345	22.095	1	23.777	77.392
30/9/24	2.300	1	2.874	9.691	1	11.209	22.095	1	23.493	81.990
30/8/24	2.300	1	2.843	9.691	1	11.088	22.095	1	23.239	86.443
31/7/24	2.300	1	2.811	9.691	1	10.963	22.095	1	22.978	90.738
28/6/24	2.300	1	2.777	9.691	1	10.835	22.095	1	22.708	98.845
31/5/24	2.300	1	2.748	9.691	1	10.724	14.970	1	15.229	90.537
30/4/24	2.300	1	2.718	9.691	1	10.608	13.000	1	13.082	91.415

Fonte: Hemera DTVM. Ltda.

Posição do PL (R$)												
Data	Cotas Mezanino II			Cotas Mezanino III			Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	Valor Unitário (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Sub. Jr (%)	Sub. Total (%PL)	
31/3/25	2.221	1	2.817	24.878	1	20.600	30.552	1	24.003	24,1%	47,6%	99.683
28/2/25	2.221	1	2.782	24.878	1	21.801	30.552	1	23.855	22,5%	45,7%	105.997
31/1/25	2.221	1	2.746	24.878	1	22.960	30.552	1	28.527	24,4%	46,4%	116.924
31/12/24	2.221	1	2.710	24.878	1	24.074	30.552	1	28.375	23,1%	44,9%	122.803
29/11/24	2.221	1	2.676	24.878	1	25.178	30.552	1	28.168	21,2%	42,2%	132.774
31/10/24	2.221	1	2.647	24.878	1	26.296	30.552	1	35.719	25,1%	45,5%	142.054
30/9/24	2.221	1	2.613	24.878	1	27.333	30.552	1	35.774	24,2%	44,5%	147.710
30/8/24	2.221	1	2.583	24.878	1	27.024	30.552	1	44.934	27,9%	46,3%	160.984
31/7/24	2.221	1	2.552	24.878	1	26.706	30.552	1	44.472	27,0%	44,8%	164.468
28/6/24	2.221	1	2.520	24.878	1	26.377	30.552	1	44.003	25,6%	42,4%	171.745
31/5/24	2.221	1	2.493	24.878	1	26.094	30.552	1	43.207	26,6%	44,2%	162.330
30/4/24	2.221	1	2.464	23.436	1	24.304	30.552	1	42.492	26,4%	43,1%	160.676

Fonte: Hemera DTVM. Ltda. / (*) posição no último dia útil do mês.

Evolução do PL Total (R$ Mil)

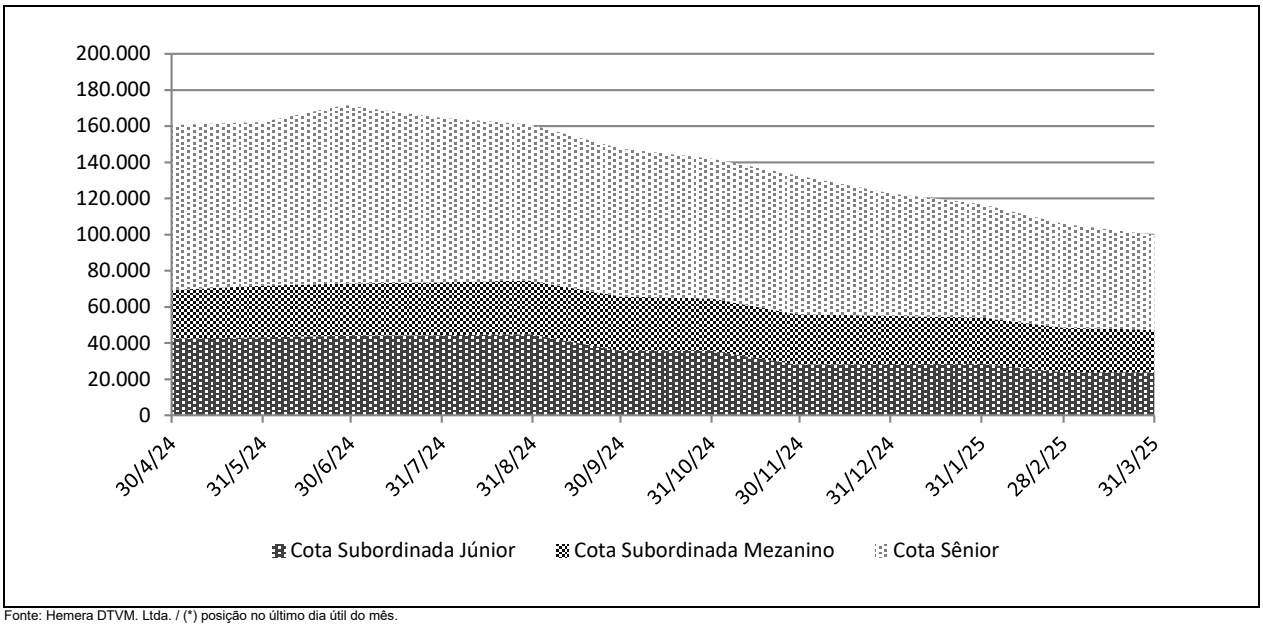

Fonte: Hemera DTVM. Ltda. / (*) posição no último dia útil do mês.

Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Sênior I (%)			Sênior II (%)			Sênior III (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-25	0,96	11,28	0,00	0,00	14,55	1,26	130,65	15,73	1,26	130,65	15,73
fev-25	0,99	10,21	1,32	133,91	14,55	1,30	131,95	14,29	1,30	131,95	14,29
jan-25	1,01	9,14	1,38	135,94	13,06	1,36	133,84	12,82	1,36	133,84	12,82
dez-24	0,93	8,04	1,28	137,26	11,52	1,26	135,09	11,32	1,26	135,09	11,32
nov-24	0,79	7,05	1,11	139,72	10,11	1,09	137,41	9,93	1,09	137,41	9,93
out-24	0,93	6,20	1,31	141,39	8,90	1,29	139,00	8,75	1,29	139,00	8,75
set-24	0,84	5,23	1,18	141,84	7,49	1,16	139,42	7,36	1,16	139,42	7,36
ago-24	0,87	4,36	1,23	142,32	6,24	1,21	139,88	6,13	1,21	139,88	6,13
jul-24	0,91	3,46	1,29	142,34	4,94	1,27	139,89	4,85	1,27	139,89	4,85
jun-24	0,79	2,53	1,12	142,30	3,60	1,10	139,86	3,54	1,10	139,86	3,54
mai-24	0,83	1,73	1,18	142,19	2,45	1,16	139,76	2,41	1,16	139,76	2,41
abr-24	0,89	0,89	1,25	141,38	1,25	1,23	138,99	1,23	1,23	138,99	1,23

Fonte: Hemera DTVM. Ltda.

Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Sênior IV (%)			Sênior V (%)			Sênior VI (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-25	0,96	11,28	1,20	124,92	14,89	1,19	123,77	14,73	1,19	123,77	14,13
fev-25	0,99	10,21	1,24	126,05	13,53	1,23	124,86	13,37	1,23	124,86	12,78
jan-25	1,01	9,14	1,29	127,52	12,13	1,28	126,26	12,00	1,28	126,26	11,41
dez-24	0,93	8,04	1,20	128,53	10,70	1,18	127,22	10,58	1,18	127,22	10,00
nov-24	0,79	7,05	1,03	130,46	9,39	1,02	129,06	9,29	1,02	129,06	8,72
out-24	0,93	6,20	1,22	131,79	8,27	1,21	130,35	8,18	1,21	130,35	7,62
set-24	0,84	5,23	1,10	132,11	6,97	1,09	130,65	6,89	1,09	130,65	6,33
ago-24	0,87	4,36	1,15	132,51	5,80	1,14	131,03	5,73	1,14	131,03	5,18
jul-24	0,91	3,46	1,20	132,52	4,60	1,19	131,04	4,54	1,19	131,04	4,00
jun-24	0,79	2,53	1,04	132,49	3,35	1,03	131,01	3,32	1,03	131,01	2,78
mai-24	0,83	1,73	1,10	132,43	2,28	1,09	130,96	2,26	1,09	130,96	1,73
abr-24	0,89	0,89	1,17	131,79	1,17	1,16	130,34	1,16	0,63	70,99	0,63

Fonte: Hemera DTVM. Ltda.

Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Cotas Mezanino II (%)			Cotas Mezanino III (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-25	0,96	11,28	1,26	130,65	15,73	1,24	128,74	15,45	0,62	64,56	13,35
fev-25	0,99	10,21	1,30	131,95	14,29	1,28	129,99	14,04	1,20	121,83	12,65
jan-25	1,01	9,14	1,36	133,84	12,82	1,33	131,74	12,59	0,54	53,07	11,31
dez-24	0,93	8,04	1,26	135,09	11,32	1,24	132,91	11,11	0,73	78,82	10,72
nov-24	0,79	7,05	1,09	137,41	9,93	1,07	135,10	9,75	-0,06	-7,67	9,91
out-24	0,93	6,20	1,29	139,00	8,75	1,27	136,60	8,59	-0,15	-16,54	9,98
set-24	0,84	5,23	1,16	139,42	7,36	1,14	136,99	7,23	2,18	261,58	10,15
ago-24	0,87	4,36	1,21	139,88	6,13	1,19	137,43	6,02	1,04	119,66	7,79
jul-24	0,91	3,46	1,27	139,89	4,85	1,25	137,44	4,77	1,07	117,50	6,68
jun-24	0,79	2,53	1,10	139,86	3,54	1,08	137,41	3,48	1,84	233,82	5,56
mai-24	0,83	1,73	1,16	139,76	2,41	1,14	137,33	2,37	1,68	202,01	3,65
abr-24	0,89	0,89	1,23	138,99	1,23	1,21	136,59	1,21	1,93	217,89	1,93

Fonte: Hemera DTVM. Ltda.

Rentabilidade Acumulada (%)

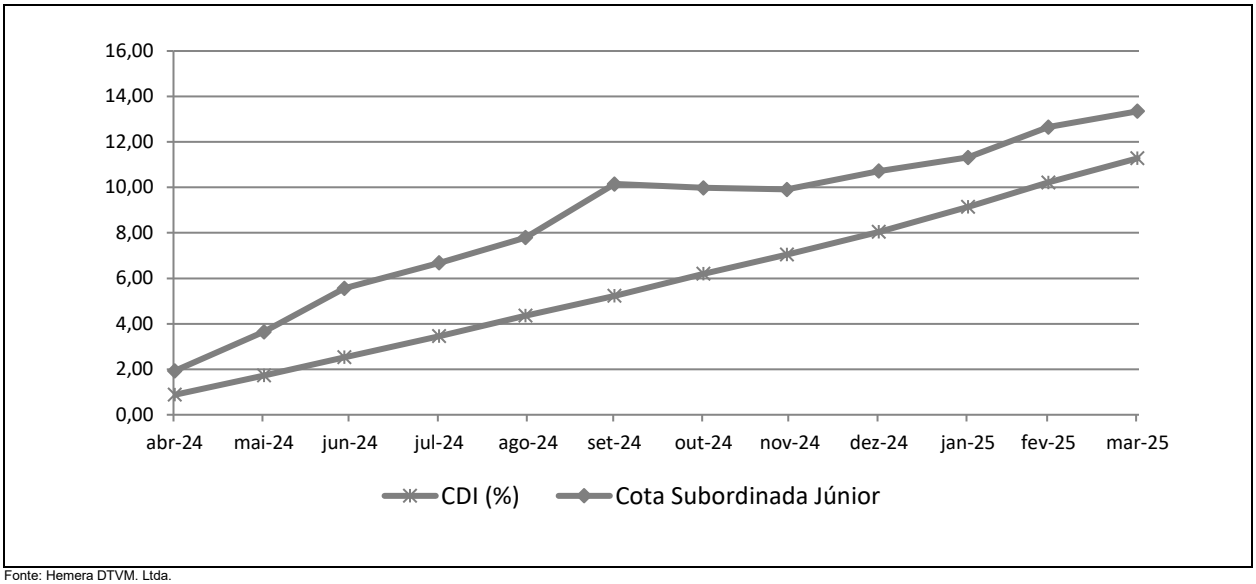

Fonte: Hemera DTVM. Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 02 de junho de 2025, encerrou a classificação **'brA(sf)'** da Subclasse de Cotas Seniores do MS Multi Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (MS Multi FIDC – Classe Única / Fundo), inscrito no CNPJ/ME sob o n° 39.664.088/0001-81.
2. A presente classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Hemera DTVM. Ltda., (Administradora e Custodiante), a M8 Partners Gestora de Recursos Ltda. (Gestora) e a Sarfaty Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda. (Consultora e Agente de Cobrança). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora Especializada.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a M8 Partners Gestora de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 03 de junho de 2025. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de “grau de investimento” e de “grau especulativo”. Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como “grau de investimento” e de “grau especulativo”. A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE “ROAD SHOWS” PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**